



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 29 de dezembro de 2015.

Ano III, Edição 433 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 448/2015-GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 02319/15;

RESOLVE

I - CONCEDER, Abono de Permanência a servidora **LEILA DE CASTRO ATEM** a contar de 06 de janeiro de 2016, com base no § 19 do Art. 40 da Constituição da República de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de dezembro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 449/2015-GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, do Regimento Interno;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 04 de janeiro de 2016, nos termos do Art. 103, Inciso "I", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **IRACEMA DENISE SOUZA D'ALBUQUERQUE** da Função de Confiança Legislativa de Assistente de Serviço de Apoio Administrativo, FCL-4.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de dezembro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



dolm@cmm.am.gov.br

PORTARIA Nº 117/2015 - GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo nº 2470/15;

RESOLVE,

I - CONCEDER, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, a contar de 04 de janeiro de 2016, ao servidor **MARCOS ANTONIO COSTA DA SILVA**, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de dezembro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

PORTARIA Nº 118/2015 - GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 111, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 852/2015-GP-TCE, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2161/15;

RESOLVE,

I - PRORROGAR a disposição, a contar 01 de janeiro de 2016, do servidor **MAURINO NONATO LOPES DE SALES**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do §3º, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para continuar exercendo suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme Ofício supracitado, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 12(doze) meses.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 29 de dezembro de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

cmm.am.gov.br

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.001/2015

OBJETO: Prorrogar o Prazo de vigência estipulado na Clausula 5.1 do Convenio 001/2015.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONVENIENTES: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela Câmara Municipal de Manaus e MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 21 de dezembro de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



Presidente da Câmara Municipal de Manaus
Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)
Jairo da Vical



CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número 92-3303-2726 / 3303-2927
3. Internet: Portal da Câmara / [www.cmm.am.gov.br /link_ouvidoria_e_sic](http://www.cmm.am.gov.br/link_ouvidoria_e_sic)
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À
INFORMAÇÃO

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÊS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIR RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDB
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br